



# **SENADO FEDERAL**

## **INDICAÇÃO Nº 1, DE 2007**

Sugere à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e, por seu intermédio, às Subcomissões de Resíduos Sólidos e de Aquecimento Global, estudo conjunto de medidas legislativas para reduzir os impactos da ação humano ao meio ambiente.

Nos termos do art. 224, R.I.S.F., formulo esta indicação a fim de que no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e, por seu intermédio, às Subcomissões de Resíduos Sólidos e de Aquecimento Global, estudo conjunto de medidas legislativas para reduzir os impactos da ação humano ao meio ambiente.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Nos últimos meses o mundo foi alarmado pelo relatório da Organização das Nações Unidas sobre o Aquecimento Global. O documento diz que, até o fim deste século, a temperatura da Terra pode subir de 1,8°C – na melhor das hipóteses – até 4°C.

O derretimento das camadas polares deve fazer com que os oceanos se elevem entre 18 cm e 58 cm até 2100, dizem os cientistas. Além disso, tufões e secas devem se tornar mais intensos.

O relatório anterior, de 1995, serviu de base para a elaboração do Protocolo de Kyoto, que dois anos depois impôs aos países desenvolvidos uma meta de reduzir em 5,2% as emissões de gases de efeito estufa até 2012.

Através do Tratado de Kyoto os países signatários devem adotar medidas para adotar mecanismos limpo de geração de energia e o correto tratamento de resíduos sólidos, aproveitando-os de forma racional.

Acreditamos que o trabalho conjunto das duas Subcomissões com vistas a propor ações complementares para reduzir o impacto da ação humano ao meio ambiente, é fundamental para otimizar os trabalhos, e termos maior eficácia nos resultados.

Sala da Comissão, 3 de maio de 2007.



Senadora SHERYS SHESSARENKO

*(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)*

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 4/5/2007.